



SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DOCUMENTO: EXP. SERT Nº 0573/2017.

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: IND. Nº 2044/2017 – INDICA AO SENHOR GOVERNADOR A
DISPONIBILIZAÇÃO DA UNIDADE MOVEL DO PROGRAMA VIA RÁPIDA NO MUNICÍPIO
DE TIETÊ.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Indicação Parlamentar Nº 2044/2017, de iniciativa do nobre Deputado Caio França, no qual Indica ao Senhor Governador a disponibilização da unidade móvel do Programa Via Rápida no município de Tietê.

Sobre o assunto, e em que pesem os elevados objetivos e fundamentos que nortearam a elaboração desta indicação, informamos que esta Pasta nada tem a opor quanto ao prosseguimento da presente indicação.

Porém cabe informar que o Programa Via Rápida Emprego se insere no âmbito da competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 12 de julho de 2017.

ANDRE BAZAN

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

De acordo.

Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

Após, archive-se.

São Paulo, 12 de julho de 2017.

LUCIANO MARTINS LOURENÇO
CHEFE DE GABINETE